AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da faixa de pedestres situada na Av. Canavieiras, Centro, em frente aos colégios IME, Heitor Dias e CEEPAMEV, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da faixa de pedestres situada na Av. Canavieiras, Centro, em frente aos colégios IME, Heitor Dias e CEEPAMEV, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a faixa de pedestres existente no endereço objeto da presente demanda, se encontra com a pintura desgastada, fazendo com que sejam constantes as reclamações dos transeuntes, visto que os motoristas que circulam a via, em sua maioria, não respeitam os pedestres que estão à mercê apenas da moral e educação dos mesmos.

Desta forma, o local demanda mais atenção do Poder Público, visto que a rua apontada reune muitas escolas, num público diverso entre crianças, adolescentes e jovens.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal a manutenção da faixa de pedestre, situada na Av. Canavieiras - Centro, em frente aos colégios IME, Heitor Dias e CEEPAMEV, Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


TACADINHO & CIA